



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Complementar Nº 14/2025 EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 14/2025

Modificam-se a fórmula e a legenda prevista no inciso I do Art.5º, do presente projeto de lei complementar.

Onde se lê:

“FS” (fórmula)

“FS – Fator de situação” (legenda)

Leia-se:

“FL” (fórmula)

“FL – Fator de localização” (legenda)

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 25 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Vereadora Mara Cristina Choquetta
Relatora

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende corrigir e trazer coerência entre a denominação dos fatores envolvidos na base de cálculo. O artigo 3º do PLC e o Anexo III prevê como fator de correção o “Fator de Localização – FL” que ajusta o valor do terreno levando-se em consideração a Localização do Lote. Entretanto, na fórmula e na legenda foi utilizado como denominação “Fator de Situação – FS” que não está previsto em nenhum local. Em conversa com o setor competente (Secretaria de Finanças) foi identificado se tratar do mesmo fator de correção.

Diante do exposto, apresentamos a presente emenda com intuito de corrigir a denominação do fator e trazer coerência ao projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1HNV161P540RRPMD>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1HNV-161P-540R-RPMD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1HNV-161P-540R-RPMD